



Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 às 07:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7961677: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 531/2025  
- RECORRENTE: CRESTANI NEGÓCIOS LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7961677>

## 411º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

### **RECURSO TRIBUTÁRIO n. 531/2025**

RECORRENTE: CRESTANI NEGÓCIOS LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 13/01/2026

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

EMENTA: ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA – TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL REALIZADA SEM AUMENTO DE CAPITAL – AUSÊNCIA DE EXCESSO DO LIMITE DO CAPITAL INTEGRALIZADO – INAPLICABILIDADE DO TEM 796/STF AO CASO CONCRETO – CONTRIBUINTE FAZ JUS À EMISSÃO DE CERTIDÃO PROVISÓRIA DE NÃO INCIDÊNCIA INTEGRAL DO ITBI - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 4 de fevereiro de 2026

assinado digitalmente

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07